



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

---

Ofício OP nº 0110/2023

Santo Antônio do Planalto RS, 26 de julho de 2023.

Assunto: referente ao Autógrafo nº 035/2023

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo, para as providências de Vossa Excelência, em atenção ao que dispõe o Art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Planalto, o Autógrafo nº 035/2023, de 26 de julho de 2023, que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 238.856,00”**, originário do **Projeto de Lei nº 032/2023**.

Respeitosamente,

Ver. CEZAR FORMENTINI,  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor:  
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
NESTA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**AUTÓGRAFO nº 35/2023**

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, APROVOU e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 032/2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
 ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
 ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$  
 238.856,00**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2023, instituído pela Lei Municipal nº 1.799/2022, de 22 de dezembro de 2022, com o objetivo de dotar recurso orçamentário, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

**§ 1º** O crédito especial no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), tem objetivo de dotar recurso na Secretaria Municipal de Obras para que o Município possa empenhar despesas com obras e instalações, mediante a criação da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
06	SEC. MUN. PBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRÂNSITO	
03	Dept. Munic. de Obras, Estrada e Pavimentação	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0101	Construção, Restauração e Conservação de Estradas	
1024	Obras Pavimentação de Estradas e Ruas	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações (MDR)	238.856,00
	<b>Total</b>	<b>238.856,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

§ 2º Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de Auxílio/convênio firmando junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional – PROGRAMA MOBILIDADE URBANA, Contrato de Repasse nº 931518/2022 no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Larri Bangemann, 26 de julho de 2023.

**Ver. Cezar Formentini**  
Presidente